



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 47/2017**

Retifica Resolução nº 40/2017, de 21 de março de 2017, que cria Comissão para discutir os requisitos para divulgação de editais de vagas ociosas dos cursos de graduação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para discutir os requisitos para divulgação de editais de vagas ociosas dos cursos de graduação, com a seguinte composição:

- ✓ Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo – Pró-Reitoria de Graduação
- ✓ Professora Marta Mendes da Rocha – áreas de Humanas e Sociais Aplicadas
- ✓ Professor Wilson de Souza Melo - área de Exatas
- ✓ Professora Ivana Lúcia Damásio Moutinho – áreas de Saúde e Ciências Biológicas
- ✓ Professor Aduino Lúcio Caetano Villela – área de Linguagens
- ✓ TAE Helenilson da Fonseca e Silva – Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos
- ✓ TAE Márcio Roberto Lima Sá Fortes - SINTUFEJUF
- ✓ Discente Laura Matos Vasconcelos – DCE

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2017.

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**